



SERJUSMIG
SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 30 de março de 2010.

Of. PRES/13/2010

Ao
Exmo. Sr.
Des. Sérgio Antônio de Resende,
DD. Presidente do TJMG
CAPITAL

GAPRE / TJMG
RECEBIDO EM
30/03/10
Lafirme
b: 17

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por meio deste, o SERJUSMIG – Sindicato dos Servidores da Justiça de 1ª Instância do Estado de Minas Gerais, encaminha a V.Exa. abaixo assinados subscrito por centenas de Contadores e Escrivães Judiciais do Judiciário mineiro.

Cumpre esclarecer que, devido à crescente insatisfação dos mencionados Servidores, o Sindicato convocou uma reunião ampliada com os mesmos, ocorrida em 13 de março do corrente ano, os quais, após debaterem longamente (por mais de cinco horas) os problemas que os afligem, dentre estes a falta de estrutura de trabalho, quadro de pessoal insuficiente, cobranças de metas (às vezes humanamente inatingíveis), resolveram priorizar duas reivindicações:

Após os debates restou deliberado que o SERJUSMIG deveria encaminhar a V.Exa. abaixo assinados contendo as duas reivindicações eleitas como prioritárias pelos Escrivães e Contadores:

- Homologação da promoção vertical referente ao ano de 2006, e urgente prosseguimento em relação aos processos relativos aos anos de 2007 e 2008 (já em andamento), e, ainda, publicação do edital referente ao ano de 2009.

- Instituição da GRATIFICAÇÃO DE 20% sobre o PJ 77 (prevista no artigo 67 da Lei 105/2008), para todos aqueles que exercem atividades de gerencia de Secretaria ou Contadoria na 1ª Instância da Justiça mineira - Técnicos de Apoio Judicial e Oficial de Apoio Judicial "B", titulares e substitutos.

Vale ressaltar que foi grande a insatisfação manifestada pelos presentes àquela reunião, fomentada, principalmente, pelo fato de tais reivindicações representarem questões fartamente discutidas e estudadas junto ao TJMG, pelo que, já não se justifica tanta demora na implementação.

B SMF



SERJUSMIG

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

No que diz respeito aos editais de promoção vertical, é medida que não gera custo (não há impacto orçamentário), visando tão somente assegurar o direito dos atuais Oficiais de Apoio que concorrem à Classe B do cargo efetivamente serem promovidos e, com isso, alcançarem sua titularidade.

Já no que se refere à instituição da Gratificação de 20% sobre o PJ77, trata-se de medida necessária para corrigir uma distorção salarial existente hoje entre os cargos de Técnico de Apoio e Oficial de Apoio Judicial em relação aos demais. O SERJUSMIG já denunciou, por diversas vezes, esta situação a esse Tribunal, que, por sua vez, já a reconheceu, conforme demonstra o relatório do redesenho e as respostas dadas à entidade (por escrito e verbais), consignando que a solução desta questão era uma "prioridade" da atual administração.

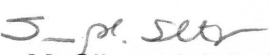
Fato é que, embora reconhecida como prioridade, aproxima-se o término da administração de V.Exa. e todos os estudos a respeito da matéria tendem a voltar à estaca zero. O que seria prioritário, porém, não foi colocado em prática e os gerentes de Secretarias e Contadorias continuam trabalhando 08 hs diárias e recebendo por 06 hs, ao contrário dos chefes de setores da 2ª Instância (que têm assegurada a gratificação), e, até mesmo, dos demais cargos da estrutura do Judiciário mineiro, que cumprem jornada de 06 horas.

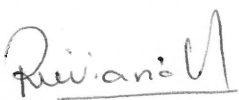
Por todo o exposto, cumprindo deliberação dos Contadores e Escrivães, o SERJUSMIG encaminha os abaixo assinados anexos, esperando que prevaleça o senso de justiça e que, legítimas que são as reivindicações ora apresentadas, sejam estas acatadas e efetivamente colocadas em prática, no prazo máximo de 30 (trinta), findo os quais, a categoria se reunirão em Assembléia Geral, para definir os rumos da mobilização em favor da implementação dessas medidas.

Caso assim o seja, o TJMG estará colocando fim à imensa angústia destes abnegados Servidores, que conforme os Encontros Administrativos promovidos pelo tribunal puderam constatar, muitas vezes, carregam o pesado fardo de fazer funcionar a Justiça em Comarcas às vezes sem a mínima estrutura para tal, às custas da própria saúde e comprometimento do convívio social e familiar.

Ao ensejo renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Sandra M. Silvestrini de Souza
Presidente
SERJUSMIG


Rui Viana da Silva
Vice-Presidente
SERJUSMIG